

## ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n.º 18750.000346/2026-38)

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de conector das paleteiras elétricas e de carregadores de baterias (DECED/DEGER).
- 1.2. Aplicação nas paleteiras elétricas e carregadores de baterias. Atendimento da demanda da Manutenção Fabril e reposição de estoque, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

Item	Código CMB	Descrição/Especificação	U.M.	Qtd	CatMat similar ou equivalente	Nº Solicitação de Compra
1	542600	CONECTOR; CORRENTE 50A; CARCACA CINZA; ACOMPANHA 2 CONTATOS ELETRICOS; REF ANDERSON POWER PRODUCTS SB50 600W OU SIMILAR DE CARACTERISTICAS TECNICAS E DIMENSIONAIS EQUIVALENTES. APLIC: PALETEIRA ELETRICA E CARREGADOR DE BATERIA (DECED/DEGER)	UN	20	482552 Conector Elétrico	115111

### 2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. A entrega dos bens se dará em remessa única.
- 2.2. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de assinatura contratual, no seguinte endereço:  
  
CASA DA MOEDA DO BRASIL  
SECAO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO – SEMAT  
Rua René Bittencourt, 371 – Distrito Industrial de Santa Cruz – Rio de Janeiro (RJ).  
CEP: 23.565-902.
- 2.3. O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega, pela Seção de Materiais e Almojarifado (SEMAT). Recebido provisoriamente o objeto, o Gestor/Fiscal do Contrato terá o prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para efetuar o recebimento definitivo.
- 2.4. O fornecedor deverá substituir, em até 10 (dez) dias consecutivos, sem quaisquer ônus para a CMB, os materiais reprovados, sejam por não estarem de acordo com as especificações ou por apresentarem defeitos de fabricação.

### 3. DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado pela CMB no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do material entregue.
- 3.2. O pagamento somente será autorizado depois do recebimento definitivo do material.

### 4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.